S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE----------

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luís Teixeira Alves, Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.----------**

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e quatro de julho de dois mil e catorze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Trezentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e dezanove cêntimos.----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

- Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:----------

- da listagem das prestações de serviços efetuadas entre os dias um a vinte e dois de julho de dois mil e catorze. ----------

- do email do Grupo Parlamentar do PCP, de nove de julho de dois mil e catorze, a agradecer o envio da documentação referente à tomada de posição pela Manutenção de Valências na Unidade de Guimarães do Centro Hospitalar do Alto Ave, assim como, a informar das diligências efetuadas por aquele Grupo. ----------

- do ofício número setecentos e trinta e cinco, de trinta de junho de dois mil e catorze, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a dar conhecimento da receção da documentação referente à tomada de posição pela Manutenção de Valências na Unidade de Guimarães do Centro Hospitalar do Alto Ave e do seu encaminhamento para a Coordenadora dos Deputados do PS na Comissão Parlamentar de Saúde. ----------

- do ofício do Presidente do Conselho Diretivo da ARS-Norte – Administração Regional de Saúde do Norte, IP, de trinta de junho de dois mil e catorze, a dar conhecimento das diligências

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

efetuadas na sequência da tomada de posição do executivo Municipal pela Manutenção de Valências na Unidade de Guimarães do Centro Hospitalar do Alto Ave. ----------

- do mail da Presidência da República, de onze de julho de dois mil e catorze, a dar conhecimento da receção e a agradecer o envio da tomada de posição pela Manutenção de Valências na Unidade de Guimarães do Centro Hospitalar do Alto Ave, assim como, do seu encaminhamento para o Governo. ----------

- do ofício da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Braga, de vinte de junho de dois mil e catorze, a agradecer a adesão e o apoio dado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara à iniciativa "Percurso da Chama da Solidariedade em Cabeceiras de Basto", no dia três de junho. ----------

- da informação de três de julho de dois mil e catorze, da senhora Vereadora, Dr.ª Isabel Coutinho, a dar conhecimento da designação de membros para integrar a Comissão Municipal de Toponímia. ----------

- do despacho número vinte e sete/dois mil e catorze, de vinte e um de julho, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, a atribuir funções e a delegar competências no Vereador a Tempo Inteiro, Francisco Luís Teixeira Alves. ----------

- do despacho número vinte e nove/dois mil e catorze, de vinte e um de julho, de criação da Comissão para a Elaboração da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos. ----------

- da resposta ao requerimento do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Cabeceiras", de treze de junho de dois mil e catorze, a solicitar informação relativamente às aplicações informáticas, assim como da informação dada pelos técnicos em resposta ao solicitado pelos Srs. Vereadores. ----------

- Pelo Exmo. Senhor Vereador do PSD, Mário António Jesus Leite, foi apresentada declaração do seguinte teor: *"Na última reunião alertei para a necessidade de casas de banho públicas, na área envolvente do Mosteiro, devendo estar convenientemente sinalizadas, abertas e em condições de serem utilizadas. Contudo esta necessidade é sentida de igual modo quer na área do Campo do Seco (onde se realiza a feira semanal e a feira de S. Miguel), quer nos parques de lazer, nomeadamente no do Rio (Refojos). A Câmara Municipal, por questões de imagem, salubridade e higiene públicas, deve acautelar esta situação, começando por se estudar e aprovar um plano para construção dos equipamentos indispensáveis ou a criação de*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

alternativas adequadas. Tomei conhecimento que um autocarro não consegue fazer o circuito Bucos – Além do Rio – Gondarém – Moinhos de Rei, em virtude de no alto de Gondarém não conseguir fazer a necessária curva. Verifica-se pois que a concordância entre a estrada de Além do Rio – Gondarém e a estrada de Gondarém para Moinhos de Rei necessita de ser retificada. Fica aqui o alerta e a sugestão para que a Câmara procure resolver esta situação, que só traria benefícios para a realização de circuitos turísticos que tenham a Casa da Lã e a Casa do Pão / Moinhos de Rei como destinos escolhidos. Junto ao Estádio Municipal está a desenvolver-se um vasto aglomerado habitacional. Porém, segundo me foi relatado, a rede de saneamento não tem acompanhado o evoluir das construções realizadas. Pelo que, numa perspetiva de ordenamento e de construção sustentável, a Câmara Municipal deverá optimizar a rede de saneamento. Fica aqui mais um contributo desde já para o plano do próximo ano. A EM Quinhentos e Dezanove, que serve vários dos lugares da freguesia de Rio Douro e as populações da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, regista um considerável tráfego automóvel. Verifica-se que desde Campelos a Cambeses urge proceder à limpeza das valetas, já que em alguns sítios os automobilistas são levados a tomar o eixo da via com os inevitáveis perigos neste período de maior tráfego. Seria bom, aliás, pensar-se na hipótese de proceder ao alargamento em algumas curvas, permitindo mais segurança, nomeadamente para os veículos pesados e autocarros." -----

ASSUNTOS DIVERSOS ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia quatro de julho.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior."----------

DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO LOGISTICO – RATIFICAÇÃO----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de onze de julho de dois mil e catorze, de concessão de apoio logístico ao Desportivo do Arco de Baúlhe, com sede no Campo de Morgade, Arco de Baúlhe, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste concelho, consubstanciado na cedência gratuita da sala de formação da Casa do Povo de Arco de Baúlhe, de um stand em madeira e de cinco grades separadoras, para a realização do Torneio de Futsal que pretendem realizar de vinte e um de julho a quinze de agosto de dois mil e catorze, cujo valor pode ser estimado em trezentos e trinta e nove euros e noventa e dois cêntimos, sendo que a concessão do

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

apoio não abrange o pedido de cedência da utilização gratuita do Polidesportivo da Casa do Povo de Arco de Baúlhe que nesta parte foi indeferido. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, de dez de julho.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de concessão do apoio logístico ao Desportivo do Arco de Baúlhe, para a realização do Torneio de Futsal, de vinte e um de julho a quinze de agosto, consubstanciado na cedência gratuita da sala de formação da Casa do Povo de Arco de Baúlhe, de um stand em madeira e de cinco grades separadoras." ----------

ESA – EVOLUTION SOCCER ACADEMY – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de julho de dois mil e catorze, de cedência gratuita do autocarro de vinte e sete lugares à ESA – Evolution Soccer Academy, com sede no lugar do Cabo, Alvite, na União das Freguesias de Alvite e Passos, neste concelho, para transporte, no dia vinte e um de julho, dos seus atletas, dos cinco aos doze anos, ao Parque Aquático de Amarante, cujo valor pode ser estimado em cento e oito euros e dez cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Técnica Superior da DEC-DAJ – NECDE, Dra. Fátima Oliveira, de dezoito de julho.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cedência do transporte solicitado pela ESA – Evolution Soccer Academy." -----

VENDA DE MATERIAL LENHOSO EM VINHA DE MOUROS, REFOJOS DE BASTO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de catorze de julho de dois mil e catorze, de adjudicação definitiva do material lenhoso em Vinha de Mouros, em Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, à firma Madeiras Alves Teixeira & Filhos, Lda., com sede no lugar do Esqueiro, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, pelo

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

valor de mil novecentos e cinquenta e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dois mil e setenta e dois euros e trinta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação número vinte e nove/dois mil e catorze, de onze de julho, da Chefe de Divisão da DAM, Dr.ª Fátima Martins.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de adjudicação definitiva do material lenhoso em Vinha de Mouros, em Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, à firma Madeiras Alves Teixeira & Filhos, Lda., pelo valor de mil novecentos e cinquenta e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dois mil e setenta e dois euros e trinta cêntimos." ----------

DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO----------

Presentes os ofícios de nove de julho de dois mil e catorze, do Desportivo do Arco de Baúlhe, com sede no Campo de Morgade, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a realização do Torneio de Futsal, que se vão realizar no período de vinte e um de julho a quinze de agosto, no Polidesportivo da Casa do Povo de Arco de Baúlhe, designadamente com o aluguer do espaço desportivo e aquisição de uma taça. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves, no dia vinte um de julho, informa favoravelmente o pedido, sugerindo a atribuição a esta Associação um apoio financeiro no montante de quinhentos e sessenta euros, devendo o assunto ser submetido a deliberação do Executivo Municipal. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia vinte e dois de julho, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Desportivo do Arco de Baúlhe e para o fim solicitado, um apoio financeiro no montante de quinhentos e sessenta euros. Pela atribuição deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." ----------

A.R.C.R. – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE RIODOURO – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA "FESTA DA NOSSA ASSOCIAÇÃO"----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o ofício de dois de julho de dois mil e catorze, da A.R.C.D.R. – Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Riodouro, com sede no lugar de Eiró, na Freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar apoio logístico para a realização da "Festa da Nossa Associação", nos dias vinte e cinco e vinte e seis de julho, consubstanciado na cedência gratuita de dois stands em madeira com balcão, e seis grades de segurança, sendo que não existe disponibilidade por parte da autarquia para a cedência do palco também solicitado por esta entidade. O Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, no dia dezassete de julho, informa que o custo com o fornecimento, montagem, desmontagem e arrumação dos dois stands pode ser estimado em quatrocentos e vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves, no dia vinte e dois de julho, informa favoravelmente o pedido e sugere que o assunto seja submetido a deliberação do executivo municipal.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à A.R.C.D.R. – Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Riodouro, o apoio logístico consubstanciado na cedência gratuita de dois stands em madeira com balcão e seis grades de segurança. Pela atribuição deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." ----------

VENDA DE LOTE DE SUCATA PARQUEADA NAS OFÍCINAS MUNICIPAIS – PROGRAMA E CONDIÇÕES GERAIS PARA ALIENAÇÃO E ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS DO MUNICIPIO - APROVAÇÃO----------

Presente a informação número vinte e oito/dois mil e catorze, de dez de julho, da Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal o Programa e Condições Gerais para Alienação e Arrematação em Hasta Pública de Lote de Sucata Parqueada nas Oficinas Municipais, designado por "Maquina Dumper (CMCB 01)", com um valor base de cem euros.----------

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Programa e Condições Gerais para Alienação e Arrematação em Hasta Pública do Lote de Sucata Parqueada nas Oficinas Municipais, designado por "Maquina Dumper (CMCB 01)"."----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUSEU DAS TERRAS DE BASTO – ADJUDICAÇÃO----------

Presente a informação número vinte e quatro/CCP, de vinte e um de julho de dois mil e catorze, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a prestação de serviços no Museu das Terras de Basto, a sugerir que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da prestação de serviços no Museu das Terras de Basto à empresa "EQ – Engenharia e Qualidade, Lda.": Segundo – A autorização da realização da despesa até ao montante de quatro mil novecentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços no Museu das Terras de Basto à empresa "EQ – Engenharia e Qualidade, Lda.": Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de quatro mil novecentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos."----------

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO COLETIVA E CATERING PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE CABECEIRAS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO----------

Presente a informação número cinquenta e nove/dois mil e catorze, de vinte e um de julho, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a remeter, na sequência da solicitação da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, o processo relativo à abertura de procedimento concursal para a "Prestação de Serviços de Restauração Coletiva e Catering para os Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Cabeceiras". Informação, esta, através da qual sugere que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para que este órgão delibere sobre: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público para a concretização do investimento relativo à prestação de serviços em referência; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – A delegação no Júri do

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma.----------

"A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas juntas ao processo deliberou, por unanimidade: Um – Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público para a concretização do investimento relativo à "Prestação de Serviços de Restauração Coletiva e Catering para os Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Cabeceiras"; Dois – Aprovar o processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – Designar o Júri do concurso proposto; Quatro – Delegar no Júri do concurso todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito."-------

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA HUMANIDADE----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e dois de julho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços no âmbito da Candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a património mundial da humanidade, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de seiscentos e noventa e um euros e setenta e um cêntimos, ao abrigo do disposto no número quatro e no número onze do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número cinco do artigo setenta e três do mesmo diploma legal.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços no âmbito da Candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a património mundial da humanidade."----------

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÂO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MULTIMÉDIA----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e dois de julho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de multimédia, nas condições constantes do caderno de encargos e convite

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

juntos ao processo, com um valor base de dois mil e vinte e oito euros, ao abrigo do disposto no número quatro e no número onze do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número cinco do artigo setenta e três do mesmo diploma legal.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de multimédia."----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BASTO – ANTIGA ESCOLA BÁSICA UM DE BASTO----------

Presente a informação número cento e trinta e cinco/dois mil e catorze do Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, de dezasseis de julho, a remeter a minuta de protocolo de cedência de instalações à Freguesia de Basto, tendo em vista a cedência de uma sala da Escola Primária de Basto a esta Freguesia, no âmbito da transação a celebrar entre as partes no processo n.º 1359/09.0BEBRG, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, em que a mesma reclamava querer ser reconhecida como proprietária do edifício daquela mesma escola.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Junta de Freguesia de Basto, de uma sala da antiga Escola de Primária de Basto, aprovando a minuta do Protocolo de Cedência de Instalações, no âmbito da transação, a celebrar entre as partes no processo n.º 1359/09.0BEBRG, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga."----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM A COMISSÃO PARA A DISSUASÃO DA TOXICODEPENDÊNCIA DE BRAGA – SALA NA CASA DA JUVENTUDE----------

Presente o ofício número trezentos e quarenta e nove/dois mil e catorze, de dezasseis de julho, da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência, com sede na Rua D. Afonso Henriques, número noventa e oito r/c, concelho de Braga, a solicitar a cedência de uma das salas da Casa da Juventude, Associativismo Artes, Ofícios e Gerações, para que aí possam realizar, uma vez por mês, audições respeitantes a indiciados com processo de contraordenação no âmbito da Lei número trezentos/dois mil, de vinte e nove de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

setembro, e a remeter a minuta de protocolo a regular os termos dessa mesma cedência. A Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia vinte e dois de junho, informa que a minuta de protocolo a celebrar se encontra em condições de ser aprovada e que o assunto carece de deliberação do Executivo Municipal.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência e para o fim solicitado, de uma das salas da Casa da Juventude, Associativismo Artes, Ofícios e Gerações, aprovando a minuta do Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar entre as partes."----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE INSTALAÇÕES COM A FREGUESIA DE RIODOURO – ANTIGA ESCOLA BÁSICA UM DE ASNELA, EM RIODOURO-

Presente o ofício da Junta de Freguesia de Riodouro, com sede em Riodouro, na freguesia de Riodouro, neste concelho, a solicitar a cedência das instalações da antiga escola Primária de Asnela, naquela freguesia, para utilização em momentos de lazer e outras iniciativas recreativas e culturais em prol da população. A Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, através da informação número vinte e sete/dois mil e catorze, de nove de julho, remete a minuta de Protocolo de Cedência de Instalações onde são definidos os direitos, deveres e responsabilidades de cada uma das partes. O Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, através da informação número cento e trinta e seis/dois mil e catorze de vinte e dois de julho, informa que é legalmente admissível a celebração do protocolo proposto.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Junta de Freguesia de Riodouro, as instalações da antiga escola Primária de Asnela solicitada, aprovando a minuta de Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar, onde são definidas as obrigações a assumir por cada uma das partes, assim como, remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO "AS MULHERES DO ARCO" – SALA DA ESCOLA BÁSICA UM DA SERRA, EM ARCO DE BAÚLHE----------

Presente o ofício da Associação "As Mulheres do Arco", com sede na Rua do Arco de Baúlhe, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste concelho, a solicitar a cedência de uma sala da antiga escola Primária da Serra – Arco de Baúlhe, para

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

apoio ao funcionamento e desenvolvimento de atividades de índole cultural, recreativas, sociais e tempos livres em prol e no interesse da população arcoense, assim como para apoio à sua sede social. A Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, através da informação número trinta e um/dois mil e catorze, de vinte e um de julho, sugere a cedência a esta Associação da sala solicitada, mediante a celebração do Protocolo de Cedência de Instalações cuja minuta remete em anexo para aprovação por parte do Executivo Municipal.-------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Associação "As Mulheres do Arco" da sala da antiga escola Primária da Serra – Arco de Baúlhe solicitada, aprovando a minuta de Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar, onde são definidas as obrigações a assumir por cada uma das partes."----------

ANMP – ADESÃO À CAMPANHA DO CONSELHO DA EUROPA DE COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA AS CRIANÇAS----------

Presente o e-mail da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, de cinco de junho de dois mil e catorze, relativo à adesão à campanha do Conselho da Europa de Combate à Violência Sexual Contra as Crianças, a convocar esta Câmara Municipal para aderir ao Pacto "UNsur CINQ", plano de ação estratégico e de intercâmbio de boas práticas neste domínio. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, no dia vinte e cinco de junho, informa que é de grande relevância social a subscrição do Pacto, atendendo aos objetivos sociais que a Câmara Municipal prossegue, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para análise e deliberação. A Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia catorze de julho, informa que esta adesão não tem custos associados, uma vez que se trata de uma mera intenção de princípios.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à campanha do Conselho da Europa de Combate à Violência Sexual Contra as Criança - Pacto "UNsur CINQ"."----------

CLASSIFICAÇÃO DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS COMO BEM DE INTERESSE NACIONAL – MONUMENTO NACIONAL – PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO.----------

Presente, acompanhada em anexo da respetiva fundamentação, a proposta do seguinte teor: "*O Decreto número dois três zero um um publicado no Diário do Governo, primeira série, número cento e noventa e sete, de trinta e um de Agosto de mil novecentos e trinta e três, classifica como imóvel de interesse público a igreja, a sacristia e o tecto do Salão Nobre do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Monasterium Refugi, na designação inicial. Compreende-se que em mil*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

novecentos e trinta e três não tenha sido classificada toda a área do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, porque parte não classificada era propriedade particular (Casa do Mosteiro) e o seu estado de conservação apresentava problemas não resolvidos. Hoje, não tem sentido algum que toda a área do Mosteiro não seja classificada, nomeadamente as áreas ocupadas pelos serviços do Município e pelo Externato de S. Miguel de Refojos, dada a sua consistência e valor de conjunto. O valor transcendente em termos patrimoniais e históricos do Mosteiro como conjunto recomendam e exigem a sua classificação como imóvel de interesse nacional. Acresce que considerando: ***a)*** *- O Mosteiro de S. Miguel de Refojos com realce para a Igreja, segundo Maria Olga Portela Gonçalves da Paz Sequeira: "(...) surge como a obra mais monumental deixada pela Ordem Beneditina em Portugal".* ***b)*** *- Os cerca de mil anos de história do Mosteiro de S. Miguel de Refojos (em mil e dezassete, segundo Frei Leão de São Tomás, um documento, entretanto desaparecido, referia uma doação ao Mosteiro. Em mil e cinquenta segundo a legislação do Concílio de Coyanza, existia no local uma comunidade monástica);* ***c)*** *- A influência cultural, social e económica do Mosteiro em Cabeceiras de Basto e em toda a região de Basto, estando na origem do núcleo urbano sede do Município. Influência que temos o dever de renovar e relançar a favor das Terras de Basto, numa estratégia de desenvolvimento integrado do interior. (Esta dimensão está presente nas palavras do então senhor Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, na sessão de encerramento do Congresso sobre o Mosteiro, a dezasseis de Julho de dois mil e um: "O monumento que nos faz reunir aqui hoje tem um valor patrimonial e histórico que temos o dever de preservar. (...) O Mosteiro de S. Miguel de Refojos é bem um exemplo dos desafios que a defesa e preservação do património nos lançam. (...) A defesa do património representa no nosso tempo não só um imperativo de preservação da identidade e da memória como um valioso instrumento de desenvolvimento cultural, social e mesmo económico. Cabeceiras de Basto e a região do Minho ficarão mais ricas com esta acção de valorização do Património. É do somatório de acções como esta que se promove o desenvolvimento regional, o qual tem de integrar múltiplas dimensões e aproveitar todas as potencialidades existentes. Este esforço tem de ser realizado com os mais variados contributos: comunidade científica, associações cívicas e culturais, agentes económicos, população em geral, poder central e poder local. Este é o caminho para o desenvolvimento, que olhando e apostando no futuro deverá conhecer, preservar e valorizar os testemunhos e legados do passado").* ***d)*** *- A relevância cultural, arquitetónica e patrimonial do Mosteiro, como um bem único e transcendente: Frei*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Geraldo José Amadeu Coelho Dias, sacerdote beneditino, investigador e professor catedrático, afirma no seu livro "O Mosteiro de S. Miguel de Refojos - Joia do Barroco em Terras de Basto", que o Mosteiro de S. Miguel de Refojos tem muito mais de trezentos anos. Pode ler-se na sua obra: "Apresenta uma diacronia temporal que acompanha a história do concelho, e, na sua origem, ultrapassa a história de Portugal. É, sem dúvida, pré-beneditino, de origem visigoda autóctone, anterior, portanto, à fundação da nacionalidade, que, desde mil cento e quarenta, criou o espaço do Portugal, em que nos orgulhamos de ter o nosso berço geográfico. O Mosteiro de S. Miguel de Refojos foi, indiscutivelmente, durante muito tempo, o dinamizador e propulsor do desenvolvimento da região". ***e)*** *- Algumas características do Mosteiro que o tornam diferente e singular no conjunto dos Mosteiros Beneditinos do País, nomeadamente o facto de ser o único com zimbório e duas torres. Possuir também um conjunto de telas maneiristas de valor excecional e um cálice classificado como património cultural móvel de interesse nacional, desde dois mil e seis, (Decreto nº dezanove/dois mil e seis, de dezoito de julho), uma verdadeira joia da ourivesaria medieval encomendada por D. Gueda Mendes para oferecer ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos em mil cento e cinquenta e dois e que atualmente se encontra depositado no Museu Machado de Castro, em Coimbra. Foi, ainda, o primeiro mosteiro Beneditino a criar uma botica. Os estados gerais de mil seiscentos e vinte e nove já se referem à sua existência. Esta botica permitiu o estabelecimento de uma relação de grande proximidade da comunidade monacal com as populações locais, com influência noutros Mosteiros Beneditinos, sendo mesmo o primeiro mosteiro a ter um frade boticário.* ***f)*** *- As vicissitudes verificadas ao longo da história do Mosteiro como incêndios, desaparecimento e roubo de bens de valor transcendente, degradação, entre outros. A classificação como imóvel de interesse nacional constituirá a garantia segura de proteção e valorização futura. De referir que a Arquidiocese de Braga manifestou apoio incondicional a esta pretensão de classificação do Mosteiro de S. Miguel de Refojos como imóvel de interesse nacional. Assim, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera solicitar ao Governo a classificação do Mosteiro de S. Miguel Refojos como imóvel de interesse nacional – Monumento Nacional, nos termos e para os efeitos da Lei cento e sete/dois mil e um de oito de Setembro e do Decreto-Lei número trezentos e nove/dois mil e nove, de dois de outubro. Dada a relevância desta decisão, a Câmara Municipal delibera, ainda, que este assunto seja levado ao conhecimento da Assembleia Municipal."*----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta."----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO DOIS----------

Presente a informação número cinquenta e um, de vinte e dois de julho de dois mil e catorze, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, a remeter para aprovação a proposta de modificação ao orçamento municipal para o ano de dois mil e catorze – Alteração número dois, elaborada nos termos do POCAL e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal, sugerindo que a mesma seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de modificação ao orçamento municipal para o ano de dois mil e catorze – Alteração número dois."----------

VOTO DE PESAR – ADOLFO DE CARVALHO MARQUES----------

Presente o voto de pesar, pelo falecimento do Sr. Prof. Adolfo de Carvalho Marques do seguinte teor: *"Faleceu, no Porto, no passado dia seis de Julho, o Sr. Prof. Adolfo de Carvalho Marques, de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau). O Sr. Prof. Adolfo de Carvalho Marques foi uma referência naquela freguesia e no concelho, em resultado do empenho que colocou nas diferentes atividades que desenvolveu e nas instituições locais a que se dedicou. O Sr. Prof. Adolfo de Carvalho Marques foi Professor do Ensino Primário na Escola da Cumieira, depois foi Delegado Escolar do concelho de Cabeceiras de Basto, durante dezoito anos, e terminou a carreira de docente como Coordenador Concelhio da Direção Geral da Educação de Adultos, no nosso concelho. O Sr. Prof. Adolfo de Carvalho Marques foi Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, com manifesto apoio e carinho dos eleitores da freguesia. O Sr. Prof. Adolfo de Carvalho Marques foi Secretário da direção e benemérito da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha e esteve ligado à criação da Associação Desportiva de S. Nicolau, de que foi ainda membro dos seus órgãos sociais. A nível concelhio, o Sr. Prof. Adolfo de Carvalho Marques foi vereador da Câmara Municipal com o pelouro da cultura e representante do concelho na Junta Distrital, antes do "vinte e cinco de Abril" e membro da Assembleia Municipal.*

Foi, durante muitos anos, o coordenador da Agro-Basto, fundador e presidente da comissão executiva do Centro de Artesanato e Turismo. Foi também presidente da direção da Banda Cabeceirense e da sua escola de música, presidente da direção da Casa do Povo de Cabeceiras de Basto e vogal da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos. Dada a sua formação académica ter passado pelo Seminário Conciliar de Braga, sempre dedicou especial

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

atenção às atividades religiosas, tendo participado na Comissão Fabriqueira de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e que continuou, quando se radicou no Porto, na da Igreja da Areosa. O Sr. Prof. Adolfo de Carvalho Marques foi ainda correspondente do jornal "Diário de Notícias", por mais de vinte anos, e dos jornais regionais "Jornal de Cabeceiras" e "Terras de Basto". Aquando da sua aposentação, em mil novecentos e noventa e dois, a Câmara Municipal agraciou-o com a Medalha de Prata de Mérito Concelhio. Em face do nefasto acontecimento, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: a) - Aprovar um voto de pesar pela morte do Sr. Prof. Adolfo de Carvalho Marques; b) - Estudar a atribuição do seu nome a uma artéria ou praça da vila de Refojos de Basto, em reconhecimento pela sua ação em prol do concelho; c) - Dar conhecimento do mesmo à Família e torná-lo público através dos meios de comunicação da autarquia e da comunicação social."----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Prof. Adolfo de Carvalho Marques."----------

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto.----------

VOTO DE PESAR – FERNANDO SOUSA----------

Presente o voto de pesar, pelo falecimento do Sr. Fernando Sousa do seguinte teor: *"Faleceu no passado dia sete de julho, o Sr. Fernando Sousa, de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau). O Sr. Fernando Sousa foi uma referência naquela freguesia, em resultado do empenho que colocou nas diferentes atividades e instituições locais. O Sr. Fernando Sousa foi Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), com manifesto apoio e carinho dos eleitores da freguesia. O Sr. Fernando Sousa foi também dirigente do Centro Social de Cabeceiras de Basto que ajudou a fundar e a desenvolver-se. Em face do nefasto acontecimento, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: a) - Aprovar um voto de pesar pela morte do Sr. Fernando Sousa; b) - Dar conhecimento do mesmo à Família e torná-lo público através dos meios de comunicação da autarquia e da comunicação social."*-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Sousa."----------

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto.----------

VOTO DE PESAR – FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA----------

Presente o voto de pesar, pelo falecimento do Sr. Francisco da Cruz Oliveira do seguinte teor: *"Faleceu no passado dia quatro de Julho, o Sr. Francisco da Cruz Oliveira, da Faia. O Sr.*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Francisco da Cruz Oliveira foi uma referência naquela freguesia, em resultado do empenho que colocou nas diferentes atividades e instituições locais. O Sr. Francisco da Cruz Oliveira foi um comerciante que, através do comércio local, contribuiu para o apoio à população da freguesia e granjeou vastas amizades e elevada consideração. O Sr. Francisco da Cruz Oliveira foi Presidente da Junta de Freguesia da Faia, antes e depois do "vinte e cinco de Abril", com manifesto apoio e carinho dos eleitores da freguesia. Em face do nefasto acontecimento, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: a) - Aprovar um voto de pesar pela morte do Sr. Francisco da Cruz Oliveira; b) - Dar conhecimento do mesmo à Família e torná-lo público através dos meios de comunicação da autarquia e da comunicação social."--------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco da Cruz Oliveira."----------

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto.----------

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMI----------

Presente a proposta dos Exmos. Srs. Vereadores do IPC do seguinte teor: *"Na reunião do Executivo Municipal realizada a treze de dezembro de dois mil treze, foi apresentada e aprovada a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e catorze, que incluía a taxa de IMI de zero virgula trinta e quatro por cento, presumivelmente a aplicar no ano seguinte. Esta proposta viria a ser aprovada, com os votos favoráveis do presidente da Câmara Municipal (com voto de qualidade) e vereadores do PS, uma abstenção do vereador do PSD e três votos contra dos vereadores do IPC. Já nessa reunião os vereadores do IPC afirmaram ter sérias dúvidas sobre a aplicabilidade da taxa do IMI, uma vez que, para aquele feito, deveria ter sido aprovada pela Câmara Municipal, deliberada pela Assembleia Municipal e comunicada à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, até trinta de novembro de dois mil e treze. A diferença de pontos de vista sobre o assunto manifestada na referida reunião de Câmara, verificou-se também na sessão da Assembleia Municipal de vinte e oito de Dezembro de dois mil e treze, sem que houvesse qualquer aproximação das diferentes opiniões expressas. Já durante o ano de dois mil e catorze, por várias vezes se abordou o assunto, quer em reuniões da Câmara, quer em sessões da Assembleia Municipal. Sob proposta dos vereadores do IPC, foi ainda solicitada informação à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira pelo Sr. Presidente da Câmara, à qual ainda não obteve resposta, pelo que os vereadores do IPC consideram que as dúvidas sobre o procedimento se mantêm, bem como sobre as respectivas consequências. Assim, face ao acima*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

exposto e porque estamos em presença de uma situação que deve ser cabalmente esclarecida, na defesa dos princípios de clareza, da transparência e da legalidade que devem pautar todos os aspetos da vida institucional da Autarquia, os vereadores do IPC propõem que o Executivo Municipal aprove a seguinte deliberação: A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, reunida em sessão ordinária, de vinte e cinco de julho de dois mil e catorze, delibera solicitar à CCDR-NORTE um parecer relativamente à situação exposta, bem como sobre as consequências daí decorrentes, nos termos da minuta de ofício que se anexa." Após discussão, pelo Sr. Vereador do PSD, Mário António Jesus Leite, foi dito que pretendia que ficasse a constar em ata que o Sr. Vereador do IPC, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, havia dito que a minuta de ofício anexa à proposta fazia parte integrante da mesma, podendo, no entanto, ser objeto de alterações e que não estava em causa a dignidade dos funcionários da Câmara Municipal, nem a informação por estes prestada, cuja interpretação admite ser possível.----------

"A Câmara, deliberou, por três votos a favor e quatro votos contra (Exmos. Srs. Presidente da Câmara e Vereadores: Francisco Luís Teixeira, Deolinda Isabel da Costa Coutinho e Mário António Jesus Leite), rejeitar a presente proposta."----------

Pelos Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS, assim como, pelo Vereador do PSD, foram apresentadas foram apresentadas as seguintes declarações de voto: ----------

Declaração de Voto dos Exmos. Srs. Presidente da Câmara e Vereadores do PS: *"As taxas de IMI para o ano dois mil e catorze, a pagar pelos contribuintes no ano dois mil e quinze, foi fixada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta desta Câmara Municipal, em vinte e sete de dezembro de dois mil e treze, em zero vírgula trinta e quatro por cento para os prédios urbanos e zero vírgula oito por cento para os prédios rústicos. A fixação destas taxas ocorreu em simultâneo com a aprovação das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para dois mil e catorze uma vez que os valores propostos constavam desses documentos previsionais. Tendo surgido algumas dúvidas quanto às taxas aprovadas para cada ano e prazos de comunicação à Direção Geral de Impostos, foi solicitada aos serviços da DAFES - Divisão Administrativa Financeira, Económica e Social que obtivesse esclarecimentos junto da Direção de Serviços do Imposto Municipal Sobre Imóveis, bem como prestasse informação sobre esta matéria. A DAFES elaborou uma informação em vinte e quatro de fevereiro a que anexou o registo histórico das taxas do Município de Cabeceiras de Basto dos anos mil novecentos e oitenta e nove a dois mil e catorze, documento retirado do Portal das Finanças, que foi presente*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

à reunião de Câmara de vinte e cinco de fevereiro último, nos quais estão esclarecidas as dúvidas suscitadas. Em vinte e dois de maio do corrente ano, foi dirigido um ofício à Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis ao qual ainda não obtivemos resposta. Contudo, através da mencionada informação sabe-se que as taxas de IMI em Cabeceiras de Basto para o ano dois mil e treze, a pagar pelos contribuintes em dois mil e catorze, foram fixadas em zero vírgula trinta e cinco por cento para prédios urbanos e zero vírgula oito por cento para prédios rústicos e as taxas para dois mil e catorze, a pagar em dois mil e quinze, foram fixadas em zero vírgula trinta e quatro por cento para prédios urbanos e zero vírgula oito por cento para os prédios rústicos. ***Assim, consideramos desnecessário proceder a qualquer outra diligência, uma vez que consideramos esclarecida a situação, pelo que votamos contra a presente proposta."*** ----------

Declaração de voto do Exmo. Senhor Vereador do PSD: *"Os Srs. Vereadores do IPC subscreveram uma proposta no sentido de a Câmara Municipal solicitar à CCDR-Norte um parecer relativamente à aplicabilidade da taxa do IMI para cobrança no ano de dois mil e catorze. Mais propuseram que a CCDR-N emitisse parecer sobre as eventuais consequências daí decorrentes, nos termos da minuta de ofício que juntaram. Verifica-se que na proposta apresentada não são expressos os fundamentos de qualquer irregularidade, apenas a baseiam em "sérias dúvidas sobre a aplicabilidade da taxa do IMI". Os responsáveis por estes serviços na autarquia, já em devido tempo, tinham assegurado, na Câmara e na Assembleia Municipal, o cumprimento dos normativos legais, nos quais se basearam as decisões do executivo, o que esta interpretação poderia colocar em causa. No entanto, conforme ficou registado em ata, os Srs. Vereadores do IPC declararam que não põem em causa a dignidade profissional dos técnicos da autarquia e as suas informações, mas apenas têm leituras diferentes dos factos. Ora neste caso, trata-se apenas de análise política, que como tal deve ser encarada. Demais, o executivo não pode, tão-pouco, aceitar ou assumir que não tenha respeitado a Lei e os seus adequados procedimentos. Se alguma dúvida subsistisse, o procedimento adequado seria o da denúncia dos factos e nunca o de obter mais um parecer não vinculativo. Por outro lado, ficou também demonstrado, que se alguma dúvida houver, não decorre da ação direta deste executivo e o Sr. Presidente da Câmara reiterou que se há um entendimento entre os vereadores de que se deve alterar o procedimento, assim será no futuro. Daí não ver razão para a necessidade de qualquer pedido de parecer, a não ser a mera chicana política, que tem existido ao longo dos*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

últimos meses em torno desta questão por parte dos autarcas do IPC, na Câmara e na Assembleia Municipal, com fins demagógicos e populista. Nesta matéria, como afirmei, o que é importante é que o executivo municipal assegure a diminuição da taxa do IMI, de forma responsável e gradual ao longo do mandato, de modo a que seja possível cobrar aos Cabeceirenses apenas a taxa mínima de zero vírgula três por cento. Daí que não reconheço fundamento à presente proposta, independentemente da vitimização política assumida pelos Srs. Vereadores do IPC, pelo que votei contra." ----------

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – BASTO VIDA----------

Presente a proposta dos Exmos. Srs. Vereadores do IPC do seguinte teor: *"Na reunião do executivo Municipal realizada a vinte e oito de outubro de dois mil e treze, foi apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal e vereadores do PS, uma proposta de indicação do Eng. Joaquim Barreto, para o cargo de presidente da Direção da régie-cooperativa "Basto Vida". Esta proposta viria a ser aprovada, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara Municipal, dos vereadores do PS, e também do vereador do PSD, merecendo o voto contra dos vereadores do IPC. Já nessa reunião e através da declaração de voto apresentada, os vereadores do IPC afirmaram ter sérias dúvidas sobre a compatibilidade e a legalidade do desempenho, pela mesma pessoa, dos cargos de presidente da Direção da "Basto Vida" e de presidente da Mesa da Assembleia Municipal, como era o caso. Na última reunião do executivo, realizada a quatro de julho de dois mil e catorze, aquando da apresentação da proposta de renovação de vários contratos de prestação de serviços entre a Câmara e a "Basto Vida", os vereadores, até porque tiveram acesso a novas informações sobre a situação, voltaram a afirmar que continuam a manter fundadas dúvidas sobre a compatibilidade e a legalidade do desempenho, pela mesma pessoa, dos cargos de presidente da Direção da "Basto Vida" e de presidente da Mesa da Assembleia Municipal, como continua a ser o caso em Cabeceiras de Basto, com a indicação do Engº Joaquim Barreto. Assim face ao acima exposto, na defesa dos princípios da clareza, da transparência e da legalidade que devem pautar todos os aspetos da vida institucional da Autarquia e porque estamos em presença de uma situação que deve ser cabalmente esclarecida, os vereadores do IPC propõem que o Executivo Municipal aprove a seguinte deliberação: A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, reunida em sessão ordinária, de vinte e cinco de julho de dois mil catorze, delibera solicitar à CCDR-Norte um parecer relativamente à situação exposta, bem como sobre as eventuais consequências daí decorrentes, nos termos da*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

minuta de ofício que se anexa." Após discussão, pelo Sr. Vereador do PSD, Mário António Jesus Leite, foi dito que pretendia que ficasse a constar em ata que o Sr. Vereador do IPC, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, havia dito que a minuta de ofício anexa à proposta fazia parte integrante da mesma, podendo, no entanto, ser objeto de alterações e que a norma legal que estava a ser violada era o artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.----------

"A Câmara, deliberou, por três votos a favor e quatro votos contra (Exmos. Srs. Presidente da Câmara e Vereadores: Francisco Luís Teixeira, Deolinda Isabel da Costa Coutinho e Mário António Jesus Leite), rejeitar a presente proposta."----------

Pelos Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS, assim como, pelo Vereador do PSD, foram apresentadas as seguintes declarações de voto: ----------

Declaração de Voto dos Exmos. Srs. Presidente da Câmara e Vereadores do PS: *"Em vinte e oito de outubro de dois mil e treze, sob proposta do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Socialista, este Executivo Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra dos Vereadores do Movimento Independentes Por Cabeceiras, designar para Presidente da Direção da Cooperativa Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CIPRL, o Eng. Joaquim Barroso de Almeida Barreto e para Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Abílio Fernando Gonçalves Alves. Tendo a designação de Joaquim Barroso de Almeida Barreto suscitado dúvidas, designadamente aos Vereadores do IPC, uma vez que é simultaneamente Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitado um parecer à ANMP, que refere: "As cooperativas criadas ou participadas por Municípios encontram-se sujeitas a algumas regras da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, nomeadamente no que diz respeito a "aquisição de participações locais", "fiscalização prévia e deveres de comunicação" e "controlo e equilíbrio" (artigos cinquenta e seis e cinquenta e oito). No que respeita ao desempenho de funções dos eleitos locais nas cooperativas (p. ex. régie cooperativa - ou cooperativas de interesse público, caraterizadas pelo participação do Estado ou de outras pessoas coletivas de direito público, cujo regime jurídico está fixado no DL trinta e um/oitenta e quatro, de vinte e um de janeiro), a Lei cinquenta/dois mil e doze não faz qualquer remissão para o seu artigo trinta, o qual trata do exercício simultâneo de funções nas entidades participantes (p. ex. Municípios) e participadas, proibindo a remuneração dessas funções, seja a que título for. Contudo, parece-nos que o princípio previsto neste artigo deve também ser aplicado neste âmbito. Assim, os eleitos locais podem exercer simultaneamente funções naquelas entidades,*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

desde que as mesmas sejam não remuneradas, seja a que título for." ***Ainda que para alguns dos senhores vereadores possam subsistir dúvidas, o Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, com base no parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses atrás mencionado e, em parte, aqui transcrito, não pondo em causa de forma alguma a transparência que sempre defenderam e defendem, não veem, contudo, necessidade de se solicitarem novos pareceres sobre esta matéria, pelo que VOTAM CONTRA esta proposta de solicitação de parecer à CCDR-Norte."*** ----------

Declaração de voto do Exmo. Senhor Vereador do PSD: *"Os Srs. Vereadores do IPC subscreveram uma proposta no sentido de a Câmara Municipal solicitar à CCDR-Norte um parecer relativamente à compatibilidade e à legalidade da designação do presidente da direção da Basto Vida, pelo executivo municipal, na sua reunião de vinte e oito de outubro de dois mil e treze. Mais propuseram que a CCDR-N emitisse parecer sobre as eventuais consequências daí decorrentes, nos termos da minuta de ofício que juntaram. Questionados os proponentes sobre quais as disposições legais que motivam "sérias dúvidas sobre a compatibilidade e a legalidade do desempenho pela mesma pessoa, dos cargos de presidente da direção da Basto Vida e de presidente da Mesa da Assembleia Municipal, como era o caso", informaram e ficou registado em ata tratar-se apenas do artigo quarenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo – CPA. Ora tal fundamento, salvo melhor opinião, aplica-se ao enquadramento dos atos administrativos praticados pelos titulares da administração pública e não quanto à compatibilidade e legalidade da nomeação e do exercício de funções. Foi ainda reconhecido pelo Sr. Vereador Jorge Machado que esta é uma questão política e que discorda das nomeações feitas. Razão pela qual se confina esta situação ao domínio das opções políticas e não ao da legalidade. Tanto mais que, não verifiquei que a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze – que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e a Lei número cinquenta/dois mil e doze – que estabelece o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, condicione o desempenho em simultâneo de funções autárquicas e em empresas da esfera municipal. Daí não ver razão para a necessidade de qualquer pedido de parecer, a não ser a mera chicana política, que tem existido ao longo dos últimos meses em torno desta questão por parte do IPC. É legítimo que o IPC defina a sua estratégia política, mas não é sério nem aceitável que queira envolver o executivo municipal numa guerrilha institucional que, enquanto força política, promove com mero interesse eleitoralista, através da demagogia e do populismo. Conforme já afirmei, se*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

o objetivo do IPC é apenas o de criar suspeições, o de querer deitar areia para os olhos dos cabeceirenses e lama para cima dos demais autarcas, direi claramente que não vou por esse caminho. A questão da Basto Vida tem de ser encarada do ponto vista dos objetivos, da estratégia, dos meios financeiros, dos recursos humanos, da estrutura acionista, e do funcionamento, conforme eu referi em vinte e oito de outubro. Mas pelos vistos não é essa a prioridade e a preocupação do IPC. Daí que não reconheço fundamento à presente proposta, independentemente da vitimização politica assumida pelos Srs. Vereadores do IPC, pelo que votei contra." ----------

REQUERIMENTOS ----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ANTÓNIO AFONSO ALVES-

Presente o requerimento de António Afonso Alves, residente no lugar de Carrazedo, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste Concelho, a requerer a alteração às obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará número seis/dois mil e nove, de seis de janeiro, sito no lugar da Devesa, freguesia de Basto, designadamente, através da qual pretende suprimir a execução das infraestruturas de gás, dado o local não estar dotado de infraestruturas exteriores de gás natural. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e trinta e um/dois mil e catorze, de dois de julho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta e um/dois mil e catorze, de dois de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração às obras de urbanização."----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – JOSÉ DE MAGALHÃES NOGUEIRA----------

Presente o requerimento de José de Magalhães Nogueira, residente no lugar da Ribeira, freguesia da Faia, neste Concelho, a requerer a alteração às obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará número um/dois mil e treze, de vinte e seis de junho, sito

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

no referido lugar e freguesia, designadamente, através da qual pretende suprimir a execução das infraestruturas de gás, dado que o local não está dotado de infraestruturas exteriores de gás natural. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta/dois mil e catorze, de dois de julho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta /dois mil e catorze, de dois de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração às obras de urbanização."----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE LAMEIROS – ROSA MARIA CARVALHO FONSECA----------

Presente o requerimento de Rosa Maria Carvalho Fonseca, residente no lugar da Rua, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste Concelho, a requerer a alteração ao loteamento da Zona Industrial de Lameiros, sito no lugar de Lameiros, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, designadamente, no respeita à alteração do lote número um e ao nível da mancha de implantação, volumetria e configuração. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta e dois/dois mil e catorze, de dois de julho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta e dois /dois mil e catorze, de dois de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao loteamento da Zona Industrial de Lameiros."----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ANÍBAL LEITE DE OLIVEIRA----

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o requerimento de Aníbal Leite de Oliveira, com residência no lugar de Cabo, da União das Freguesias de Alvite e Passos, neste Concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número quatro/dois mil e doze, de nove de outubro, sito no lugar da Granja, freguesia da Faia, nomeadamente no que respeita ao aumento da área de implantação do lote número quatro para cento e cinquenta e quatro virgula oitenta metros quadrados e no aumento do índice de implantação do mesmo lote para zero virgula duzentos e cinquenta e oito metros quadrados. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e vinte e nove/dois mil e catorze, de dois de julho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e vinte e nove/dois mil e catorze, de dois de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número quatro/dois mil e doze, de nove de outubro."----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – JOAQUIM PEREIRA MAGALHÃES----------

Presente o requerimento de Joaquim Pereira de Magalhães, residente no lugar da Breia, freguesia da Faia, neste concelho, a requerer a alteração de utilização das frações A e B do edifício situado no lugar da Pedreira, na mesma freguesia, que pretende passem de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta e quatro/dois mil e catorze, de dois de julho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta e quatro/dois mil e catorze, de dois de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração de utilização."----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – MANUEL GOMES QUEIRÓS----------

Presente o requerimento de Manuel Gomes Queirós, residente no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, neste concelho, a requerer a alteração de utilização do Rés-do-chão do edifício de sua propriedade sito no mesmo lugar e freguesia, que pretende passe de serviços para comércio e/ou serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta e três/dois mil e catorze, de dois de julho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta e três/dois mil e catorze, de dois de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração de utilização."----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ROSA JUDITE DE OLIVEIRA RIBEIRO----------

Presente o requerimento em nome de Rosa Judite de Oliveira Ribeiro, residente no Lugar de Boadela, da freguesia de Pedraça, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com a área de três mil metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no referido lugar e freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número oitenta e dois, de três de janeiro de mil novecentos e noventa. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e vinte e sete/dois mil e catorze, de dois de julho, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOAQUIM PEREIRA DE MAGALHÃES----------

Presente o requerimento de Joaquim Pereira Magalhães, residente no lugar da Breia, freguesia da Faia, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

terreno com a área de três mil e noventa e cinco metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no referido lugar e freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e trinta e cinco, de trinta de janeiro de dois mil e quatro. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e vinte e oito/dois mil e catorze, de dois de julho, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PEDRO JOSÉ DA COSTA PEREIRA MACHADO----------

Presente o requerimento de Pedro José da Costa Pereira Machado, com residência na Casa do Armazém - Ribeira, Freguesia da Faia, neste concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença refente ao processo LE-EDI número oitenta e nove/dois mil e doze, de doze junho, a levar a efeito no mesmo lugar e freguesia, alegando para o efeito que a edificação em causa se destina a arrecadação agrícola. O Técnico Superior da UNOPDE – Eng.º Luís Dourado, no dia oito de julho de dois mil e catorze, informa favoravelmente o pedido e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de pagamento de taxas."----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – MANUEL DOURADO----------

Presente o requerimento de Manuel Dourado, com residência na Rua dos Cravos, número trinta e um, Celeirós, Braga, a requerer a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença refente ao processo LE-EDI número trinta e três/dois mil e catorze, de trinta de junho, a levar a efeito no lugar da Cruz do Eiró, freguesia de Abadim, alegando para o efeito que a edificação em causa se destina a uma dependência agrícola (armazém de alfaias agrícolas). O Técnico Superior da UNOPDE – Eng.º Luís Dourado, no dia

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

catorze de julho de dois mil e catorze, informa favoravelmente o pedido e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxas."----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ALBINO MAGUSTEIRO DOS SANTOS----------

Presente o requerimento de Albino Magusteiro dos Santos, com residência no Lugar de Ribeiro do Arco, Freguesia de Cavez, neste concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença refente ao processo LE-EDI número cento e sessenta e seis/dois mil e treze, a levar a efeito no lugar de Caínhos, freguesia de Basto, alegando para o efeito que a edificação em causa se destina a arrumos de exploração agrícola. O Técnico Superior da UNOPDE – Eng.º Luís Dourado, no dia catorze de julho de dois mil e catorze, informa favoravelmente o pedido e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxas."----------

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURAS DE ÁGUA EM DÍVIDA – MARIA DA GLÓRIA GOMES TEIXEIRA----------

Presente o requerimento de Maria da Glória Gomes Teixeira, residente no lugar da Cruz do Muro, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a solicitar o pagamento da dívida de água que tem para com este Município, no montante de duzentos e cinquenta e três euros e sessenta e um cêntimos, em dez prestações mensais, ao abrigo do disposto no artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, através da informação número quarenta e um/dois mil e catorze, de trinta de junho, informa que a requerente, de acordo com as despesas e as receitas apresentadas, reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, para que possa beneficiar do pagamento em prestações, pelo que sugere o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em dez prestações mensais."----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURAS DE ÁGUA EM DÍVIDA – MARIA TERESA DE CARVALHO MARQUES----------

Presente o requerimento de Maria Teresa de Carvalho Marques, residente no lugar da Cancela, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a solicitar o pagamento da dívida de água que tem para com este Município, no montante de cem euros e quarenta e um cêntimos, em quatro prestações mensais, ao abrigo do disposto no artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, através da informação número quarenta e oito/dois mil e catorze, de vinte e um de julho, informa que a requerente, de acordo com as despesas e as receitas apresentadas, reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, para que possa beneficiar do pagamento em prestações, pelo que sugere o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em quatro prestações mensais."----------

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURAS DE ÁGUA EM DÍVIDA – LAURINDA DA SILVA VASQUES ROQUE----------

Presente o requerimento de Laurinda da Silva Vasques Roque, residente no Bairro da Cerca Nova, Rua Três, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste concelho, a solicitar o pagamento da dívida de água que tem para com este Município, no montante de quatrocentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos em vinte e quatro prestações mensais, ao abrigo do disposto no artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, através da informação número quarenta e nove/dois mil e catorze, de vinte e um de julho, informa que a requerente, de acordo com as despesas e as receitas apresentadas, não reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, para que possa beneficiar do pagamento em prestações, pelo que sugere o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em prestações mensais."----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DO ARCO DE BAÚLHE – ALFREDO DA CUNHA MAGALHÃES----------

Presente o requerimento em nome de Alfredo da Cunha Magalhães, residente no lugar do Souto, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste concelho, a solicitar a isenção de taxas, para frequência, três vezes por semana, da Piscina Municipal coberta do Arco de Baúlhe, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, através da informação número trinta e nove/dois mil e catorze, de vinte e três de julho, informa que estão reunidos os pressupostos definidos na alínea b) no número um do artigo décimo sétimo do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, para que o requerente possa beneficiar da isenção requerida. A Técnica Superior da DEC-DAJ-NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia vinte e dois de julho, informa que, estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, três vezes por semana.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente a isenção das taxas para frequência, três vez por semana, da Piscina Municipal coberta de Arco de Baúlhe."----------

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – MARIA AMÉLIA BARROS LEITE----------

Presente o requerimento em nome de Maria Amélia Barros Leite, residente no lugar da Ponte Velha, Freguesia de Pedraça, neste concelho, a solicitar a redução de taxas para frequência, uma vez por semana, da Piscina Municipal coberta de Arco de Baúlhe, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior da DEC-DAJ-NECDE, Dra. Fátima Oliveira, no dia vinte e dois de julho de dois mil e catorze, informa que estão reunidas as condições para a concessão da redução de taxas em cinquenta por cento, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder à requerente uma redução de cinquenta por cento no pagamento das taxas para frequência, uma vez por semana, da Piscina Municipal coberta de Arco de Baúlhe."----------

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE ÁGUA NOS LUGARES DE AROSA E BOADELA----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e cinco de julho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de pesquisa de água nos lugares de Arosa e Boadela, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, ao abrigo do disposto no número quatro e no número onze do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número cinco do artigo setenta e três do mesmo diploma legal.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da presente prestação de serviços de pesquisa de água nos lugares de Arosa e Boadela."----------

PROBASTO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BASTO – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA PROBASTO----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente o ofício número cento e novena e nove/dois mil e catorze da PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, de vinte e três de julho, a dar conhecimento que na sequência do ato eleitoral para os órgãos Sociais daquela entidade para o biénio de dois mil e catorze – dois mil e dezasseis, ocorrido no passado dia vinte e dois de julho, em que foi eleito o Município de Cabeceiras de Basto para o cargo de tesoureiro da direção, pelo que solicitam a indicação do representante deste Município e o seu substituto, para preenchimento daquele cargo diretivo. O Sr. Chefe de Gabinete, Sr. Luís Filipe Silva, no dia vinte e quatro de julho informa que estabelece a alínea oo) do número

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

um, do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que compete à Câmara Municipal designar os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o Município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local. Mais informa que tem sido prática da Câmara Municipal nos últimos mandatos designar o Presidente da Câmara como representante efetivo nos órgãos sociais da Probasto para os quais o Município é eleito e um vereador como seu substituto. Pelo que sugere a designação do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Serafim China Pereira, para membro efetivo e do Sr. Vereador Francisco Alves para membro substituto.----------

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, designar para preenchimento do cargo de tesoureiro da direção da PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Serafim China Pereira, como membro efetivo e o Sr. Vereador Francisco Alves, como membro substituto."----------

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto.----------

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA INTERNO DO MOSTEIRO DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS EM CABECEIRAS DE BASTO----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e cinco de julho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços para elaboração do Plano de Segurança Interno do Mosteiro de São Miguel de Refojos em Cabeceiras de Basto, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, ao abrigo do disposto no número quatro e no número onze do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número cinco do artigo setenta e três do mesmo diploma legal.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da presente prestação de serviços para elaboração do Plano de Segurança Interno do Mosteiro de São Miguel de Refojos em Cabeceiras de Basto."----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS – ADJUDICAÇÃO----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente a informação número vinte e seis/CCP, de vinte e quatro de julho, de dois mil e catorze, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, relativa ao Concurso Público para a Prestação de Serviços na Área de Seguros, a sugerir que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal, para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da prestação de serviços na Área de Seguros à empresa "Diagonal – Corretores de Seguros, S.A..": Segundo – A autorização da realização da despesa até ao montante de cento e cinquenta e sete mil e treze euros e oitenta e quatro cêntimos: Terceiro – A aprovação de minuta de contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito, do CCP.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços na Área de Seguros à empresa "Diagonal – Corretores de Seguros, S.A.": Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de cento e cinquenta e sete mil e treze euros e oitenta e quatro cêntimos: Terceiro – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário."----------

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA PISCINA COBERTA DE REFOJOS – ADJUDICAÇÃO----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente a informação número vinte e sete/CCP, de vinte e cinco de julho, de dois mil e catorze, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, relativa ao Concurso Público para a Empreitada de Promoção da Eficiência Energética na Piscina Coberta de Refojos, a sugerir que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal, para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Empreitada de promoção da eficiência energética da Piscina Coberta de Refojos à "AIRKING – Instalações Técnicas, Lda.": Segundo – A autorização da realização da despesa até ao montante de cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois euros e vinte e um cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cento e vinte e dois mil cento e setenta

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e sete euros e noventa e quatro cêntimos: Terceiro – A solicitação ao adjudicatário da prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de cinco mil setecentos e sessenta e três euros e onze cêntimos.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Empreitada de promoção da eficiência energética da Piscina Coberta de Refojos à "AIRKING – Instalações Técnicas, Lda.": Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois euros e vinte e um cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cento e vinte e dois mil cento e setenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos: Terceiro – Solicitar ao adjudicatário a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de cinco mil setecentos e sessenta e três euros e onze cêntimos."----------

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA PISCINA COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – ADJUDICAÇÃO----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente a informação número vinte e seis/CCP, de vinte e cinco de julho, de dois mil e catorze, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, relativa ao Concurso Público para a Empreitada de Promoção da Eficiência Energética na Piscina Coberta de Arco de Baúlhe, a sugerir que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal, para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Empreitada de promoção da eficiência energética da Piscina Coberta de Arco de Baúlhe à "AIRKING – Instalações Técnicas, Lda.": Segundo – A autorização da realização da despesa até ao montante de quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove euros e quinze cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos: Terceiro – A solicitação ao adjudicatário da prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de dois mil duzentos e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos.------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Empreitada de promoção da eficiência energética da Piscina Coberta de Arco de Baúlhe à "AIRKING – Instalações Técnicas, Lda.": Segundo –

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Autorizar a realização da despesa até ao montante de quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove euros e quinze cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos: Terceiro – Solicitar ao adjudicatário a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de dois mil duzentos e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos."----------

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS: PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE REFOJOS – ADJUDICAÇÃO----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente a informação número trinta/CCP, de vinte e cinco de julho, de dois mil e catorze, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, relativa ao Concurso Público para a Empreitada de Promoção da Eficiência Energética em Equipamentos Desportivos Municipais: Pavilhão Desportivo de Refojos, a sugerir que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal, para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Empreitada de promoção da eficiência energética em Equipamentos Desportivos municipais: Pavilhão Desportivo de Refojos à "AIRKING – Instalações Técnicas, Lda.": Segundo – A autorização da realização da despesa até ao montante de vinte e três mil setecentos e noventa e três euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e cinco mil duzentos e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos. Terceiro - A solicitação ao adjudicatário da prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de mil cento e oitenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Empreitada de promoção da eficiência energética em Equipamentos Desportivos municipais: Pavilhão Desportivo de Refojos à "AIRKING – Instalações Técnicas, Lda.": Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de vinte e três mil setecentos e noventa e três euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e cinco mil duzentos e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos. Terceiro – Solicitar ao adjudicatário a prestação de uma caução no valor de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de mil cento e oitenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos."----------

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS: CENTRO HÍPICO DE VINHA DE MOUROS – ADJUDICAÇÃO----------

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.----------

Presente a informação número vinte e nove/CCP, de vinte e cinco de julho, de dois mil e catorze, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, relativa ao Concurso Público para a Empreitada de Promoção da Eficiência Energética em Equipamentos Desportivos Municipais: Centro Hípico de Vinha de Mouros, a sugerir que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal, para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Empreitada de promoção da eficiência energética em Equipamentos Desportivos municipais: Centro Hípico de Vinha de Mouros à "AIRKING – Instalações Técnicas, Lda.": Segundo – A autorização da realização da despesa até ao montante de nove mil novecentos e setenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dez mil quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos: Terceiro – A solicitação ao adjudicatário da prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Empreitada de promoção da eficiência energética em Equipamentos Desportivos municipais: Centro Hípico de Vinha de Mouros à "AIRKING – Instalações Técnicas, Lda.": Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de nove mil novecentos e setenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dez mil quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos: Terceiro – Solicitar ao adjudicatário a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos."----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara tomou conhecimento que no período de vinte e sete de junho a dezoito de julho de dois mil e catorze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projeto para obras de construção (legalização) de uma vedação de carater provisório, que **Aníbal Santos Martins,** residente no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Admitida a comunicação prévia** para obras de implementação de piscina metálica em Kit que **Manuel Salvador Teixeira,** residente em Aldeia de Torre de Moinhos, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Admitida a comunicação prévia** para obras de construção de um muro de vedação que a firma **Construções Marques & Magalhães, Lda.,** com sede no lugar de Baloutas/Painzela, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número quatro do alvará de loteamento número quatro/dois mil e onze, situado no Lugar de Queiroal, da freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau). **Admitida a comunicação prévia** para obras de construção de um muro de vedação que **Maria da Conceição Marques Silva,** residente no lugar de Baloutas/Painzela, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número cinco do alvará de loteamento número quatro/dois mil e onze, situado no lugar de Queiroal, da freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau). **Indeferido** o projeto de obras de adaptação de um estabelecimento destinado a salão de cabeleireiro, que **Natália Maria Ninharelhos Barroso**, residente no Lugar de Leiradas, da Freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito na fração F, do edifício do lote número sessenta e quatro, na Rua vinte e cinco de Abril, Refojos, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. **Deferido** o projeto de arquitetura das alterações a uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Manuel Afonso Pereira de Sousa,** residente no lugar de Ponte da Ribeira, Várzeas, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido de autorização para abertura de uma vala para atravessamento da EN Trezentos e Onze numa extensão de cerca de oito metros e largura de dez centímetros que **José Abílio Teixeira Andrade,** residente no lugar da Cancela, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Sr.ª de Fátima da referida União de freguesias. **Deferido** projeto de arquitetura para obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar que **João Manuel Alves Gomes,**

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

residente no lugar do Casal, da União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Paçô da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. **Deferido** o projeto alteração ao alvará de obras de construção número cento e quarenta e um/dois mil e nove – construção de muro de vedação e suporte - que **José Gonçalves Ribeiro e Maria de Fátima Gomes de Magalhães,** residentes no lugar de Cucana, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretendem levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido de autorização para abertura de uma vala de encaminhamento de água para rega que **a Firma Braintouch Internacionalk, Unipessoal, Lda. (Vale Sereno)** com sede no lugar e freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia."----------

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram treze horas e cinquenta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu [illegible] Técnico Superior da Divisão de Apoio aos Munícipes e aos Órgãos Autárquicos, subscrevi. ----------